Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

www.pmcm.pr.gov.br -

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO Avenida Vitória, 251 - centro - CEP 84620-000 E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

Responsável: Matheus Mazur

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº2593, ANO 10 CRUZ MACHADO (PR), 11 DE NOVEMBRO DE 2022



ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO Leis..... Decretos......01 Portarias......02 Licitações.....17 Extratos.....

Diversos21
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES
Resoluções23
Portarias
Diversos26
ATOS DO PODER LEGISLATIVO
Loic

Decretos		
Portarias		
Licitações		
Extratos		
Relatórios		
Diversos		
	~	,

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Relatórios.....

DECRETOS

DECRETO Nº: 3983/2022 DATA: 11 de novembro de 2022

SULTADO FINAL DO PLIFICADO - PSS Nº: 002/2022.

Eu. ANTONIO SZAYKOWSKI, Prefeito Municipal de Cruz Machado, no rogável Estado do Paraná, no uso de minhas Atribuições Legais, tendo em vista o Artigo 77º Art. 3º - Este decreto entra O PREFEITO MUNICIPAL DE Item V da Lei Orgânica Municipal,

HOMOLOGO.

Art.1º - Fica Homologado o Novembro de 2022. resultado final do Processo Seletivo Simplificado - PSS Nº 002/2022, publicado no Diário Oficial do Município

nº2592/2022 de 10 de Novembro de 2022, para 07 vagas de Enfermeiro 36 horas semanais e 13 vagas de Téctal 002/2022.

pelo mesmo período.

sicões em contrário.

cipal de Cruz Machado, 11 de ca do Município:

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI PREFEITO MUNICIPAL DECRETO Nº 3982/2022 DATA: 11/11/2022

nico de Enfermagem 36 ho- DISPÕE SOBRE A ABERras e cadastro de reserva com TURA DE CHAMAMENTO contratação por prazo deter- PÚBLICO PARA PESSOAS minado para as áreas desti- FÍSICAS E JURÍDICAS INTEnados a Secretaria Municipal RESSADAS NO USO DE ES-SÚMULA: HOMOLOGA O RE- de Saúde de acordo com a PAÇOS EM LOGRADOURO Lei Orgânica e a Lei Municipal E PRÉDIO PÚBLICO, BEM PROCESSO SELETIVO SIM- nº 1661/2019 de 17 de abril de COMO QUANTO A PER-2019 e de acordo com o edi- MISSÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS A TÍTULO PRE-Art. 2º - A validade deste pro- CÁRIO E ONEROSO POR LUIS cesso seletivo simplificado OCASIÃO DA FESTA DE SEserá de 12 (doze) meses, pror- TENTA ANOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO.

> em vigor na data de sua pu- CRUZ MACHADO, Estado do blicação, revogadas as dispo- Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edifício da Prefeitura Muni- artigo 115, § 3°, da Lei Orgâni-

DECRETA:

Art.1º O Poder Executivo Municipal realizará, nos termos Físicas e Jurídicas interessa- co. das no uso de espaços em comercial, através de permis- cação. são de uso de bens públicos a título precário e oneroso, por Edifício da Prefeitura Muniocasião da festa de comemo- cipal de Cruz Machado, 11 de ração de setenta anos do Mu- novembro de 2022. nicípio de Cruz Machado.

Parágrafo único. A permissão de uso de bens públicos será outorgada mediante Decreto e formalizada individualmente através de Termo de Permissão de Uso, celebrado após a realização do Chamamento Público e a classificação das Pessoas Físicas e Jurídicas interessadas.

Art. 2° O uso dos espaços realizar-se-á no dia 14 de dezembro de 2022, na festa de comemoração dos setenta ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI Machado.

Público.

tação pela permissão de uso, art. 67 da lei nº 8.666/93, Lei fica estabelecido o valor de de Licitação e Contratos Ad-R\$ 100,00 (cem reais) dos ministrativos e no sentido de espaços com cobertura e o atingir o interesse público na valor de R\$ 50,00 (cinquenta execução do objeto contratareais) dos espaços sem co- do. bertura, cujo valor deverá ser pago pelo permissionário ao Resolve: permitente.

deste Decreto, Chamamento cação serão estabelecidas no Público destinado a Pessoas Edital de Chamamento Públi-

logradouro e prédio público, Art. 6º Este Decreto tem vipara exposição e exploração gência a partir de sua publi-

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI Prefeito Municipal



PORTARIAS

PORTARIA №. 431/2022

Designa Fiscal e Atribui Responsabilidade ao Gestor de Contrato.

anos do Município de Cruz Prefeito do Município de Cruz Machado, Estado do Paraná, Estado do Paraná, no uso de Art. 3° Serão disponibiliza- suas atribuições conferidas dos 17 (dezessete) espaços na Lei Orgânica do Município. para exposição e exploração conjugadas com o disposto comercial, conforme dispos- no Decreto Municipal nº de tos no Edital de Chamamento regulamentação do manual de gestão e fiscalização de contratos no Poder Executi-Art. 4° A título da contrapres- vo Municipal, e nos termos do

Art. 5° As condições para o esta Portaria como Fiscal credenciamento de interessa- do Contrato Administrativo dos e os critérios de classifi- nº. 134/2022 (Pregão eletrô-

nico), oriundo do Processo Administrativo de Licitação nº. 265/2022, cujo objeto é a aquisição de mobiliários e equipamentos destinados para Unidade Básica Ludovica Karas do Distrito de Santana, a Servidora Andressa Laiara De Almeida, matrícula n° 1582.

Art. 2º. Aos Fiscais do Contrato designado no artigo anterior, será garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na lei nº 8.666/93 e nas normas internas da Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- Receber cópia do termo de contrato realizar leitura e análise rígida do texto e esclarecer qualquer dúvida com o gestor do contrato;
- || -Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir os respectivos relatórios, conforme Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, no âmbito do Município;
- Encaminhar os relató-||| rios e demais atos produzidos ao gestor do contrato com cópia para a Controladoria Interna Municipal;
- IV Comunicar formalmen-Art. 1º. Fica designado por te ao gestor do contrato a necessidade de celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário:

- Antecipar-se a solucioetc.):
- VI dimento formal, com prazo);
- recolhimento dos encargos ou jurídicas. trabalhistas e previdenciários;
- que fugirem de sua alçada;
- imediatamente as faturas/ calização. notas fiscais, devidamente de Contabilidade da Prefei- mentos pela Contratada refere-se ao meio físico quanto digital. objeto que foi efetivamente fiscais que a integram;
- X cão, pela Contratada, das calização. condições de sua habilitação e qualificação, com a solicita- Art. 5°. Fica designado como pela Administração;

sários à avaliação:

- inadequado, armazenamento, o contrato e o termo de refe-refere a: rência:
- em qualquer ocorrência des- obras e serviços de engenha- dade competente (quando conforme com as cláusulas ria, receber provisoriamente o for necessário), que deve ser contratuais, sempre por es- objeto do Contrato, no prazo providenciada antes de seu crito, com prova de recebi- estabelecido, mediante ter- término, reunindo as justificamento da notificação (proce- mo circunstanciado assinado tivas necessárias; pelas partes:
- a relação nominal dos em- nas áreas competentes em área competente, para compregados, com dados infor- caso de dúvidas técnicas, ad- plemento do objeto do conmativos que comprovem o ministrativas, controle interno trato no sentido de garantir a
- Art. 3º. O Departamento de III Fazer VIII - Em caso de obras e Compras e Licitações dispo- formal à unidade administraprestação de serviços de nibilizará ao Fiscal do Contra-tiva competente sobre quaisengenharia, anotar todas to designado nesta Portaria, quer problemas detectados as ocorrências no diário de cópia do contrato, do edital na execução contratual, que obras, tomando as providên- da licitação, do projeto bási- tenham implicações na atescias que estejam sob sua al- co ou do termo de referência, tação: cada e encaminhando ao da proposta da Contratada, e. gestor do contrato aquelas oportunamente, dos aditivos, IV - Comunicar as irregusem prejuízo de outros docu- laridades encontradas: situmentos que o fiscal entender ações que se mostrem des-Receber e encaminhar necessário ao exercício da fis- conformes com o Edital ou

mencionados tura, observando previamen- caput deste artigo poderão que deverão ser por ela forte se a fatura apresentada ser disponibilizados tanto em malizadas e devidamente fun-

contratado, fazendo a devida Art. 4º. Fica garantido ao Fis-reequilíbrio econômico-financonferência dos documentos cal do Contrato amplo e ir- ceiro ou repactuação: restrito acesso aos autos do processo administrativo rela- VI -

ção dos documentos neces- Gestora do Contrato a Se-

cretária Municipal de Saúde. Sra. Graziela Braun, autora do nar problemas que afetem XI - Rejeitar bens e serviços termo de referência que deu a relação contratual (greve, que estejam em desacordo origem ao processo, que será chuvas, fim de prazo, fragili- com as especificações do ob- responsável solidária na fiscadade da segurança, material jeto contratado, observando lização do contrato no que se

- Cuidar da prorrogação Notificar a Contratada XII - Em se tratando de do Contrato junto à autori-
- Formalizar termo de || referência e pedido para VII - Exigir do contratado XIII - Procurar auxílio junto abertura de nova licitação à eficácia dos gastos públicos;
 - comunicação
 - Contrato e com a Lei:
- atestadas ao Departamento Parágrafo único. Os docu- V Cuidar das alterações no de interesse da Contratada. damentadas, principalmente em se tratando de pedido de
 - Elaborar ou solicitar Fiscalizar a manuten- tivo ao Contrato sob sua fis- justificativa técnica, guando couber, com vistas à alteracão unilateral do contrato



VII - Negociar o Contrato rogação, nos termos da Lei;

VIII - Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas, controle interno ou jurídicas;

- |X -Formalizar os autos processuais, determinando ao Fiscal do Contrato que faça juntada de documentos ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI acervo fotográfico;
- Contrato:
- Órgãos Públicos competen- do. tes quando o fato exigir.

Art. 6º. Caberá à Controladoria Interna do Município, por Art. 1º. Fica designado por cessária.

vigor na data de sua publica- nº 408. ção.

sempre que o mercado assim Prefeitura Municipal de Cruz designado no artigo anterior, o exigir e quando da sua pror- Machado - PR, 09 de novem- será garantida pela adminisbro de 2022.

> Antônio Luis Szaykowski Prefeito Municipal

PORTARIA №. 432/2022

Designa Fiscal e Atribui Responsabilidade ao Gestor de Contrato.

nos autos de todos os fatos Prefeito do Município de Cruz I dignos de nota, incluindo Machado, Estado do Paraná, mo de contrato realizar lei-Estado do Paraná, no uso de tura e análise rígida do texto suas atribuições conferidas e esclarecer qualquer dúvida Solicitar à autoridade na Lei Orgânica do Município, com o gestor do contrato: competente ou providenciar conjugadas com o disposto a substituição do Fiscal do no Decreto Municipal nº de IIregulamentação do manual lizar a execução do contrade gestão e fiscalização de to sob sua responsabilidade Deflagrar e conduzir os contratos no Poder Executi- e emitir os respectivos reprocedimentos de finalização vo Municipal, e nos termos do latórios, conforme Manual à Contratada, com base nos art. 67 da lei nº 8.666/93, Lei de Gestão e Fiscalização de termos contratuais, sempre de Licitação e Contratos Ad- Contratos, no âmbito do Muque houver descumprimento ministrativos e no sentido de nicípio; de suas cláusulas por culpa atingir o interesse público na da Contratada, acionando os execução do objeto contrata- III - Encaminhar os relató-

Resolve:

meio da realização de audi- esta Portaria como Fiscal IV - Comunicar formalmentorias, diligências ou outras do Contrato Administrativo te ao gestor do contrato a neações de controle interno, nº. 135/2022 (Pregão eletrô- cessidade de celebração de avaliar se a fiscalização dos nico), oriundo do Processo aditivos ou rescisão, quando contratos celebrados pelo Administrativo de Licitação necessário; Município está atuando de nº. 266/2022, cujo objeto é a maneira efetiva e de forma contratação de instituição fi- V adequada, podendo determi- nanceira pública ou privada, nar problemas que afetem nar ações de correções e soli-para a prestação de serviços a relação contratual (greve. citar a substituição dos fiscais de gerenciamento de crédi- chuvas, fim de prazo, fragilidos contratos quando for ne- tos provenientes da folha de dade da segurança, material públicos municipais, o Servi- etc.); Art. 7º. Esta Portaria entra em dor Ilson Elio Krul, matricula

Art. 2º. Ao Fiscal do Contrato tração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na lei nº 8.666/93 e nas normas internas da Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- Receber cópia do ter-
- Acompanhar e fisca-
- rios e demais atos produzidos ao gestor do contrato com cópia para a Controladoria Interna Municipal;
- Antecipar-se a soluciopagamento dos servidores inadequado, armazenamento,
 - VI -Notificar a Contratada em qualquer ocorrência des-



dimento formal, com prazo);

VII - Exigir do contratado XIII - Procurar auxílio junto II - Formalizar termo de a relação nominal dos em- nas áreas competentes em referência e pedido para pregados, com dados infor- caso de dúvidas técnicas, ad- abertura de nova licitação à mativos que comprovem o ministrativas, controle interno área competente, para comrecolhimento dos encargos ou jurídicas. trabalhistas e previdenciários;

que fugirem de sua alçada;

- 1X imediatamente as faturas/ calização. notas fiscais, devidamente atestadas ao Departamento Parágrafo único. Os docu- Contrato e com a Lei; de Contabilidade da Prefei- mentos tura, observando previamen- caput deste artigo poderão V - Cuidar das alterações te se a fatura apresentada ser disponibilizados tanto em de interesse da Contratada. pela Contratada refere-se ao meio físico quanto digital. obieto que foi efetivamente contratado, fazendo a devida Art. 4º. Fica garantido ao Fis-damentadas, principalmente fiscais que a integram;
- X ção, pela Contratada, das calização. condições de sua habilitação sários à avaliação:
- XI rência:

XII - Em se tratando de I obras e serviços de engenha- do Contrato junto à autori- ministrativas, controle interno

conforme com as cláusulas ria, receber provisoriamente o dade competente (quando contratuais, sempre por es- objeto do Contrato, no prazo for necessário), que deve ser crito, com prova de recebi- estabelecido, mediante ter- providenciada antes de seu mento da notificação (proce- mo circunstanciado assinado término, reunindo as justificapelas partes;

VIII - Em caso de obras e Compras e Licitações dispoprestação de serviços de nibilizará ao Fiscal do Contra- III anotar todas to, designado nesta Portaria, formal à unidade administraas ocorrências no diário de cópia do contrato, do edital tiva competente sobre quaisobras, tomando as providên- da licitação, do projeto bási- quer problemas detectados cias que estejam sob sua al- co ou do termo de referência, na execução contratual, que cada e encaminhando ao da proposta da Contratada, e. tenham implicações na atesgestor do contrato aquelas oportunamente, dos aditivos, tação; sem prejuízo de outros documentos que o fiscal entender IV - Comunicar as irrequ-Receber e encaminhar necessário ao exercício da fis- laridades encontradas: situ-

> mencionados no

conferência dos documentos cal do Contrato amplo e ir- em se tratando de pedido de processo administrativo rela- ceiro ou repactuação: Fiscalizar a manuten- tivo ao Contrato sob sua fis-

tária Municipal do Departa- pela Administração; mento de Administração, Sra. Rejeitar bens e serviços Andressa Szaykowski, autora VII - Negociar o Contrato jeto contratado, observando será responsável solidária na rogação, nos termos da Lei; o contrato e o termo de refe- fiscalização do contrato no que se refere a:

tivas necessárias:

- plemento do objeto do contrato no sentido de garantir a Art. 3º. O Departamento de eficácia dos gastos públicos;
 - Fazer comunicação
 - ações que se mostrem desconformes com o Edital ou
- que deverão ser por ela formalizadas e devidamente funrestrito acesso aos autos do reequilíbrio econômico-finan-
- VI Elaborar ou solicitar iustificativa técnica, quando e qualificação, com a solicita- Art. 5°. Fica designado como couber, com vistas à alteração dos documentos neces- Gestora do Contrato a Secre- ção unilateral do contrato
- que estejam em desacordo do termo de referência que sempre que o mercado assim com as especificações do ob- deu origem ao processo, que o exigir e quando da sua pror-
 - VIII Procurar auxílio junto às áreas competentes em Cuidar da prorrogação caso de dúvidas técnicas, ad-

ou jurídicas:

- Formalizar os autos processuais. determinando ao Fiscal do Contrato que acervo fotográfico;
- Contrato:
- XI -Órgãos Públicos competen- do. tes quando o fato exigir.

Art. 6º. Caberá à Controladoria Interna do Município, por Art. 1º. Fica designado por cessária.

vigor na data de sua publica- cula nº 1417. ção.

bro de 2022.

Antônio Luis Szaykowski Prefeito Municipal

Designa Fiscal e Atribui Responsabilidade ao Gestor de Contrato.

faça juntada de documentos ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI nos autos de todos os fatos Prefeito do Município de Cruz Idignos de nota, incluindo Machado, Estado do Paraná, mo de contrato realizar lei-Estado do Paraná, no uso de tura e análise rígida do texto suas atribuições conferidas e esclarecer qualquer dúvida Solicitar à autoridade na Lei Orgânica do Município, com o gestor do contrato; competente ou providenciar conjugadas com o disposto a substituição do Fiscal do no Decreto Municipal nº de II - Acompanhar e fiscaregulamentação do manual lizar a execução do contrade gestão e fiscalização de to sob sua responsabilidade Deflagrar e conduzir os contratos no Poder Executi- e emitir os respectivos reprocedimentos de finalização vo Municipal, e nos termos do latórios, conforme Manual à Contratada, com base nos art. 67 da lei nº 8.666/93, Lei de Gestão e Fiscalização de termos contratuais, sempre de Licitação e Contratos Ad- Contratos, no âmbito do Muque houver descumprimento ministrativos e no sentido de nicípio: de suas cláusulas por culpa atingir o interesse público na da Contratada, acionando os execução do objeto contrata- III -

Resolve:

meio da realização de audi- esta Portaria como Fiscal IV - Comunicar formalmencontratos celebrados pelo Administrativo de Licitação necessário; Município está atuando de nº. 267/2022, cujo objeto é a maneira efetiva e de forma contratação de empresa es- V - Antecipar-se a soluciodesta municipalidade, o Ser- etc.); Art. 7º. Esta Portaria entra em vidor Galdino Oliveira, matrí-

> o desempenho do encargo, dimento formal, com prazo); com a devida observância do feitura Municipal de Cruz Ma- pregados, com dados infor-

chado - PR, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- Receber cópia do ter-
- Encaminhar os relatórios e demais atos produzidos ao gestor do contrato com cópia para a Controladoria Interna Municipal:
- torias, diligências ou outras do Contrato Administrativo te ao gestor do contrato a neações de controle interno, nº. 136/2022 (Pregão eletrô- cessidade de celebração de avaliar se a fiscalização dos nico), oriundo do Processo aditivos ou rescisão, quando
- adequada, podendo determi- pecializada para aquisição nar problemas que afetem nar ações de correções e soli- de O1 (um) veículo auto mo- a relação contratual (greve, citar a substituição dos fiscais tor zero km 5 lugares, ano/ chuvas, fim de prazo, fragilidos contratos quando for ne- modelo 2022/2023, destina- dade da segurança, material do para Secretaria de Saúde inadequado, armazenamento,
- Notificar a Contratada VI em qualquer ocorrência des-Art. 2º. Aos Fiscais do Contra-conforme com as cláusulas Prefeitura Municipal de Cruz to designado no artigo ante- contratuais, sempre por es-Machado - PR, 09 de novem- rior, será garantida pela admi- crito, com prova de recebinistração as condições para mento da notificação (proce
 - disposto na lei nº 8.666/93 e VII Exigir do contratado nas normas internas da Pre- a relação nominal dos em-

recolhimento dos encargos ou jurídicas. trabalhistas e previdenciários:

que fugirem de sua alçada;

- imediatamente as faturas/ calização. notas fiscais, devidamente de Contabilidade da Prefei- mentos mencionados pela Contratada refere-se ao meio físico quanto digital. obieto que foi efetivamente conferência dos documentos cal do Contrato amplo e ir- ceiro ou repactuação; fiscais que a integram;
- X ção, pela Contratada, das calização. condições de sua habilitação sários à avaliação:
- XI o contrato e o termo de refe- se refere a: rência:
- mo circunstanciado assinado tivas necessárias: pelas partes;

XIII - Procurar auxílio junto abertura de nova licitação à acervo fotográfico; nas áreas competentes em área competente, para com-

mativos que comprovem o ministrativas, controle interno trato no sentido de garantir a

Art. 3º. O Departamento de III - Fazer VIII - Em caso de obras e Compras e Licitações dispo- formal à unidade administraprestação de serviços de nibilizará ao Fiscal do Contra-tiva competente sobre quaisanotar todas to, designado nesta Portaria, quer problemas detectados as ocorrências no diário de cópia do contrato, do edital na execução contratual, que obras, tomando as providên- da licitação, do projeto bási- tenham implicações na atescias que estejam sob sua al- co ou do termo de referência, tação; cada e encaminhando ao da proposta da Contratada, e. gestor do contrato aquelas oportunamente, dos aditivos, IV - Comunicar as irregusem prejuízo de outros docu- laridades encontradas: situmentos que o fiscal entender ações que se mostrem des-Receber e encaminhar necessário ao exercício da fis- conformes com o Edital ou

restrito acesso aos autos do

e qualificação, com a solicita- Art. 5°. Fica designado como pela Administração; ção dos documentos neces- Gestor do Contrato o Secreque estejam em desacordo origem ao processo, que será rogação, nos termos da Lei; com as especificações do ob- responsável solidário na fis-

- XII Em se tratando de do Contrato junto à autori- ou jurídicas; obras e serviços de engenha- dade competente (quando ria, receber provisoriamente o for necessário), que deve ser IX objeto do Contrato, no prazo providenciada antes de seu processuais.
- || caso de dúvidas técnicas, ad- plemento do objeto do con- X -

eficácia dos gastos públicos:

- comunicação
- Contrato e com a Lei:
- atestadas ao Departamento Parágrafo único. Os docu- V Cuidar das alterações no de interesse da Contratada, tura, observando previamen- caput deste artigo poderão que deverão ser por ela forte se a fatura apresentada ser disponibilizados tanto em malizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de contratado, fazendo a devida Art. 4º. Fica garantido ao Fis-reequilíbrio econômico-finan
 - processo administrativo rela- VI Elaborar ou solicitar Fiscalizar a manuten- tivo ao Contrato sob sua fis- justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteracão unilateral do contrato
 - tário Municipal de Transporte, VII Negociar o Contrato Sr. Marcos Marczal, autor do sempre que o mercado assim Rejeitar bens e serviços termo de referência que deu o exigir e quando da sua pror-
- jeto contratado, observando calização do contrato no que VIII Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, ad-Cuidar da prorrogação ministrativas, controle interno
- Formalizar os autos determinando estabelecido, mediante ter- término, reunindo as justifica- ao Fiscal do Contrato que faça juntada de documentos Formalizar termo de nos autos de todos os fatos referência e pedido para dignos de nota, incluindo
 - Solicitar à autoridade

Contrato:

XI -Órgãos Públicos competen- do. tes quando o fato exigir.

Art. 6º. Caberá à Controladocessária.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Machado - PR, 09 de novem- nistração as condições para dimento formal, com prazo); bro de 2022.

Antônio Luis Szaykowski Prefeito Municipal

PORTARIA №. 435/2022

Designa Fiscal e Atribui Responsabilidade ao Gestor de Contrato.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI I-Prefeito do Município de Cruz mo de contrato realizar lei- obras, tomando as providên-Machado, Estado do Paraná, tura e análise rígida do texto cias que estejam sob sua al-Estado do Paraná, no uso de e esclarecer qualquer dúvida çada e encaminhando ao suas atribuições conferidas com o gestor do contrato; na Lei Orgânica do Município,

competente ou providenciar conjugadas com o disposto II a substituição do Fiscal do no Decreto Municipal nº de lizar a execução do contra-Deflagrar e conduzir os contratos no Poder Executi- latórios, conforme Manual procedimentos de finalização vo Municipal, e nos termos do de Gestão e Fiscalização de à Contratada, com base nos art. 67 da lei nº 8.666/93, Lei Contratos, no âmbito do Mutermos contratuais, sempre de Licitação e Contratos Ad-nicípio: que houver descumprimento ministrativos e no sentido de de suas cláusulas por culpa atingir o interesse público na III - Encaminhar os relatóda Contratada, acionando os execução do objeto contrata- rios e demais atos produzidos

Resolve:

ria Interna do Município, por Art. 1º. Fica designado por IV - Comunicar formalmenmeio da realização de audi- esta Portaria como Fiscal do teao gestor do contrato a netorias, diligências ou outras Contrato Administrativo nº. cessidade de celebração de ações de controle interno, 138/2022 (Pregão eletrôni- aditivos ou rescisão, quando avaliar se a fiscalização dos co), oriundo do Processo de necessário; contratos celebrados pelo Administrativo de Licitação Município está atuando de nº. 269/2022, cujo objeto é a V de 3 anos, a Servidora Adelia etc.); Sedlaczek, matrícula nº 84.

> o desempenho do encargo. com a devida observância do VII - Exigir do contratado nentes, caberá, ainda, no que to em execução:

Acompanhar e fiscaregulamentação do manual to sob sua responsabilidade de gestão e fiscalização de e emitir os respectivos re-

> ao gestor do contrato com cópia para a Controladoria Interna Municipal;

Antecipar-se a soluciomaneira efetiva e de forma aquisição de parque infantil nar problemas que afetem adequada, podendo determi- colorido 4 torres, parque in- a relação contratual (greve, nar ações de correções e soli- fantil colorido 2 torres, balan- chuvas, fim de prazo, fragilicitar a substituição dos fiscais ço de 4 lugares e playground dade da segurança, material dos contratos quando for ne- infantil para crianças a partir inadequado, armazenamento,

VI - Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas Art. 2º. Aos Fiscais do Contra-contratuais, sempre por esto designado no artigo ante- crito, com prova de recebi-Prefeitura Municipal de Cruz rior, será garantida pela admi- mento da notificação (proce-

> disposto na lei nº 8.666/93 e a relação nominal dos emnas normas internas da Pre- pregados, com dados inforfeitura Municipal de Cruz Ma-mativos que comprovem o chado - PR, sem prejuízo de recolhimento dos encargos outros atos normativos perti- trabalhistas e previdenciários;

> for compatível com o contra- VIII - Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia. anotar todas Receber cópia do ter- as ocorrências no diário de gestor do contrato aquelas que fugirem de sua alçada;



- imediatamente as faturas/ calização. notas fiscais, devidamente atestadas ao Departamento Parágrafo único. Os docu- Contrato e com a Lei; de Contabilidade da Prefei- mentos mencionados pela Contratada refere-se ao meio físico quanto digital. objeto que foi efetivamente contratado, fazendo a devida Art. 4º. Fica garantido ao Fis-damentadas, principalmente fiscais que a integram;
- X cão, pela Contratada, das calização. condições de sua habilitação sários à avaliação:
- XI rência:
- pelas partes;
- nas áreas competentes em referência e pedido para dignos de nota, incluindo caso de dúvidas técnicas, ad- abertura de nova licitação à acervo fotográfico; ministrativas, controle interno área competente, para comou jurídicas.
- Compras e Licitações disponibilizará ao Fiscal do Contra- III oportunamente, dos aditivos, tação; sem prejuízo de outros docu-

mentos que o fiscal entender IV - Comunicar as irregu-Receber e encaminhar necessário ao exercício da fis-laridades encontradas: situ-

no tura, observando previamen- caput deste artigo poderão V - Cuidar das alterações te se a fatura apresentada ser disponibilizados tanto em de interesse da Contratada,

conferência dos documentos cal do Contrato amplo e ir- em se tratando de pedido de restrito acesso aos autos do reequilíbrio econômico-finanprocesso administrativo rela- ceiro ou repactuação; Fiscalizar a manuten- tivo ao Contrato sob sua fis-

e qualificação, com a solicita- Art. 5°. Fica designado como couber, com vistas à alteração dos documentos neces- Gestora do Contrato a Secre- ção unilateral do contrato tária Municipal de Educação pela Administração: e Cultura, Sra. Eliane Adria-Rejeitar bens e serviços na Matzenbacher, autora do VII - Negociar o Contrato que estejam em desacordo termo de referência que deu sempre que o mercado assim com as especificações do ob- origem ao processo, que será o exigir e quando da sua prorjeto contratado, observando responsável solidária na fisca-rogação, nos termos da Lei; o contrato e o termo de refe- lização do contrato no que se refere a:

- ria, receber provisoriamente o dade competente (quando ou jurídicas; objeto do Contrato, no prazo for necessário), que deve ser estabelecido, mediante ter- providenciada antes de seu IX - Formalizar os mo circunstanciado assinado término, reunindo as justifica- processuais, determinando tivas necessárias:
 - plemento do objeto do con- X -
 - Fazer comunicação

- ações que se mostrem desconformes com o Edital ou
- que deverão ser por ela formalizadas e devidamente fun-
- VI -Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando
- VIII Procurar auxílio junto às áreas competentes em XII - Em se tratando de I - Cuidar da prorrogação caso de dúvidas técnicas, adobras e servicos de engenha- do Contrato junto à autori- ministrativas, controle interno
- autos ao Fiscal do Contrato que faca juntada de documentos XIII - Procurar auxílio junto II - Formalizar termo de nos autos de todos os fatos
- Solicitar à autoridade trato no sentido de garantir a competente ou providenciar Art. 3º. O Departamento de eficácia dos gastos públicos; a substituição do Fiscal do Contrato:
- to, designado nesta Portaria, formal à unidade administra- XI Deflagrar e conduzir os cópia do contrato, do edital tiva competente sobre quais- procedimentos de finalização da licitação, do projeto bási- quer problemas detectados à Contratada, com base nos co ou do termo de referência, na execução contratual, que termos contratuais, sempre da proposta da Contratada, e, tenham implicações na ates- que houver descumprimento de suas cláusulas por culpa da Contratada, acionando os

Órgãos Públicos competen- do. tes quando o fato exigir.

Art. 6º. Caberá à Controladoria Interna do Município, por meio da realização de audi- Art. 1º. Fica designado por Interna Municipal; torias, diligências ou outras esta Portaria como Fiscal do ações de controle interno, Contrato Administrativo nº. IV - Comunicar formalmenavaliar se a fiscalização dos 137/2022 (Pregão eletrôni- te ao gestor do contrato a necontratos celebrados pelo co), oriundo do Processo de cessidade de celebração de Município está atuando de Administrativo de Licitação aditivos ou rescisão, quando maneira efetiva e de forma nº. 268/2022, cujo objeto é a necessário; adequada, podendo determi- aquisição de gêneros alimennar ações de correções e soli- tícios destinados para o uso V citar a substituição dos fiscais na merenda escolar dos Cen- nar problemas que afetem dos contratos quando for ne- tros Municipais de Educação a relação contratual (greve, cessária.

Art. 7º. Esta Portaria entra em de, a Servidora Kelly Cristiane inadequado, armazenamento, vigor na data de sua publica- Paintner Barczak, matrícula etc.): ção.

Prefeitura Municipal de Cruz bro de 2022.

Antônio Luis Szaykowski Prefeito Municipal

PORTARIA №. 434/2022

Designa Fiscal e Atribui Responsabilidade ao Gestor de Contrato.

Prefeito do Município de Cruz to em execução: Machado, Estado do Paraná, Estado do Paraná, no uso de 1no Decreto Municipal nº de com o gestor do contrato; regulamentação do manual de gestão e fiscalização de II execução do objeto contrata- nicípio;

Resolve:

infantil, Escolas e Casa Fami- chuvas, fim de prazo, fragililiar Rural desta municipalida- dade da segurança, material n° 1097.

nistração as condições para dimento formal, com prazo); o desempenho do encargo, nentes, caberá, ainda, no que ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI for compatível com o contra- VIII - Em caso de obras e

- suas atribuições conferidas mo de contrato realizar lei- obras, tomando as providênna Lei Orgânica do Município, tura e análise rígida do texto cias que estejam sob sua alconjugadas com o disposto e esclarecer qualquer dúvida çada e encaminhando ao
 - Acompanhar e fisca-

- ||| -Encaminhar os relatórios e demais atos produzidos ao gestor do contrato com cópia para a Controladoria
- Antecipar-se a solucio-
- VI -Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas Machado - PR, 09 de novem- Art. 2º. Aos Fiscais do Contra- contratuais, sempre por esto designado no artigo ante- crito, com prova de recebirior, será garantida pela admi- mento da notificação (proce
 - com a devida observância do VII Exigir do contratado disposto na lei nº 8.666/93 e a relação nominal dos emnas normas internas da Pre- pregados, com dados inforfeitura Municipal de Cruz Ma-mativos que comprovem o chado - PR, sem prejuízo de recolhimento dos encargos outros atos normativos perti- trabalhistas e previdenciários;
 - prestação de serviços de engenharia, anotar todas Receber cópia do ter- as ocorrências no diário de gestor do contrato aquelas que fugirem de sua alçada;
- contratos no Poder Executi- lizar a execução do contra- IX Receber e encaminhar vo Municipal, e nos termos do to sob sua responsabilidade imediatamente as faturas/ art. 67 da lei nº 8.666/93, Lei e emitir os respectivos re- notas fiscais, devidamente de Licitação e Contratos Ad-latórios, conforme Manual atestadas ao Departamento ministrativos e no sentido de de Gestão e Fiscalização de de Contabilidade da Prefeiatingir o interesse público na Contratos, no âmbito do Mu- tura, observando previamente se a fatura apresentada

pela Contratada refere-se ao meio físico quanto digital. objeto que foi efetivamente fiscais que a integram;

- X cão, pela Contratada, das calização. condições de sua habilitação sários à avaliação;
- XI que estejam em desacordo termo de referência que deu sempre que o mercado assim com as especificações do ob- origem ao processo, que será o exigir e quando da sua prorieto contratado, observando responsável solidária na fisca-rogação, nos termos da Lei; o contrato e o termo de refe- lização do contrato no que se rência:
- ria, receber provisoriamente o dade competente (quando ou jurídicas; objeto do Contrato, no prazo for necessário), que deve ser estabelecido, mediante ter- providenciada antes de seu IX - Formalizar os autos mo circunstanciado assinado término, reunindo as justifica-processuais, pelas partes:
- XIII Procurar auxílio junto II Formalizar termo de nos autos de todos os fatos nas áreas competentes em referência e pedido para dignos de nota, incluindo caso de dúvidas técnicas, ad- abertura de nova licitação à acervo fotográfico; ministrativas, controle interno área competente, para comou iurídicas.
- Compras e Licitações disponibilizará ao Fiscal do Contra- III oportunamente, dos aditivos, tação; sem prejuízo de outros docunecessário ao exercício da fis- laridades encontradas: situ- tes quando o fato exigir. calização.

Parágrafo único. Os docu- Contrato e com a Lei: mencionados mentos no

processo administrativo rela- ceiro ou repactuação; Fiscalizar a manuten- tivo ao Contrato sob sua fis-

tária Municipal de Educação pela Administração; e Cultura, Sra. Eliane Adria-Rejeitar bens e serviços na Matzenbacher, autora do VII - Negociar o Contrato refere a:

- tivas necessárias:
- plemento do objeto do con- X -
- Fazer comunicação to, designado nesta Portaria, formal à unidade administra- XI - Deflagrar e conduzir os cópia do contrato, do edital tiva competente sobre quais- procedimentos de finalização da licitação, do projeto bási- quer problemas detectados à Contratada, com base nos co ou do termo de referência, na execução contratual, que termos contratuais, sempre da proposta da Contratada, e, tenham implicações na ates- que houver descumprimento
 - ações que se mostrem des-

que deverão ser por ela formalizadas e devidamente funcontratado, fazendo a devida Art. 4º. Fica garantido ao Fis-damentadas, principalmente conferência dos documentos cal do Contrato amplo e ir- em se tratando de pedido de restrito acesso aos autos do reequilíbrio econômico-finan-

VI -Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando e qualificação, com a solicita- Art. 5°. Fica designado como couber, com vistas à alteracão dos documentos neces- Gestora do Contrato a Secre- cão unilateral do contrato

VIII - Procurar auxílio junto às áreas competentes em XII - Em se tratando de I - Cuidar da prorrogação caso de dúvidas técnicas, adobras e serviços de engenha- do Contrato junto à autori- ministrativas, controle interno

- determinando ao Fiscal do Contrato que faça juntada de documentos
- Solicitar à autoridade trato no sentido de garantir a competente ou providenciar Art. 3º. O Departamento de eficácia dos gastos públicos; a substituição do Fiscal do Contrato:
- de suas cláusulas por culpa da Contratada, acionando os mentos que o fiscal entender IV - Comunicar as irregu- Órgãos Públicos competen-
- conformes com o Edital ou Art. 6º. Caberá à Controladoria Interna do Município, por meio da realização de audicaput deste artigo poderão V - Cuidar das alterações torias, diligências ou outras ser disponibilizados tanto em de interesse da Contratada, ações de controle interno,

cessária.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publica- Art. 2º. Ao Fiscal do Contrato conforme com as cláusulas ção.

Machado - PR, 09 de novem- desempenho do encargo, dimento formal, com prazo); bro de 2022.

Antônio Luis Szaykowski Prefeito Municipal

PORTARIA №. 436/2022

Designa Fiscal e Atribui Responsabilidade ao Gestor de Contrato.

Estado do Paraná, no uso de com o gestor do contrato; suas atribuições conferidas na Lei Orgânica do Município, II - Acompanhar e fisca- que fugirem de sua alçada; conjugadas com o disposto lizar a execução do contrano Decreto Municipal nº de to sob sua responsabilidade IX - Receber e encaminhar art. 67 da lei nº 8.666/93, Lei nicípio: de Licitação e Contratos Addo.

Resolve:

nº. 139/2022 (Pregão Eletrô- necessário;

avaliar se a fiscalização dos nico), oriundo do Processo contratos celebrados pelo Administrativo de Licitação V - Antecipar-se a soluciodos contratos guando for ne- dade, os Servidores Lucia Hu- etc.): lhak. matrícula nº 1110 e Valter Frenzel, matrícula n°527.

> com a devida observância do disposto na lei nº 8.666/93 e VII - Exigir do contratado for compatível com o contrato em execução:

- Interna Municipal:
- IV -Comunicar formalmen- X -

- Município está atuando de nº. 270/2022, cujo objeto é nar problemas que afetem maneira efetiva e de forma a aquisição de equipamen- a relação contratual (greve, adequada, podendo determi- tos hospitalares diversos, chuvas, fim de prazo, fragilinar ações de correções e soli- destinados ao hospital Santa dade da segurança, material citar a substituição dos fiscais Terezinha desta municipali- inadequado, armazenamento,
- VI Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desdesignado no artigo anterior, contratuais, sempre por esserá garantida pela adminis- crito, com prova de recebi-Prefeitura Municipal de Cruz tração as condições para o mento da notificação (proce
 - nas normas internas da Pre- a relação nominal dos emfeitura Municipal de Cruz Ma- pregados, com dados inforchado - PR, sem prejuízo de mativos que comprovem o outros atos normativos perti- recolhimento dos encargos nentes, caberá, ainda, no que trabalhistas e previdenciários;
- VIII Em caso de obras e prestação de serviços de Receber cópia do ter- engenharia, anotar todas ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI mo de contrato realizar lei- as ocorrências no diário de Prefeito do Município de Cruz tura e análise rígida do texto obras, tomando as providên-Machado, Estado do Paraná, e esclarecer qualquer dúvida cias que estejam sob sua alcada e encaminhando ao gestor do contrato aquelas
- regulamentação do manual e emitir os respectivos re- imediatamente as faturas/ de gestão e fiscalização de latórios, conforme Manual notas fiscais, devidamente contratos no Poder Executi- de Gestão e Fiscalização de atestadas ao Departamento vo Municipal, e nos termos do Contratos, no âmbito do Mu- de Contabilidade da Prefeitura, observando previamente se a fatura apresentada ministrativos e no sentido de III - Encaminhar os relató- pela Contratada refere-se ao atingir o interesse público na rios e demais atos produzidos objeto que foi efetivamente execução do objeto contrata- ao gestor do contrato com contratado, fazendo a devida cópia para a Controladoria conferência dos documentos fiscais que a integram;
- Fiscalizar a manuten-Art. 1º. Fica designado por te ao gestor do contrato a ne-ção, pela Contratada, das esta Portaria como Fiscal cessidade de celebração de condições de sua habilitação do Contrato Administrativo aditivos ou rescisão, quando e qualificação, com a solicitação dos documentos neces-

sários à avaliação:

- o contrato e o termo de refe- refere a: rência:
- XII Em se tratando de do Contrato junto à autori- ministrativas, controle interno obras e serviços de engenha- dade competente (quando ou jurídicas; ria, receber provisoriamente o for necessário), que deve ser objeto do Contrato, no prazo providenciada antes de seu IX - Formalizar os autos estabelecido, mediante ter- término, reunindo as justifica- processuais, mo circunstanciado assinado tivas necessárias; pelas partes:
- nas áreas competentes em abertura de nova licitação à acervo fotográfico; caso de dúvidas técnicas, ad- área competente, para comministrativas, controle interno plemento do objeto do con- X ou jurídicas.
- Art. 3º. O Departamento de Compras e Licitações dispo- III nibilizará ao Fiscal do Contra- formal à unidade administra- XI to, designado nesta Portaria, tiva competente sobre quais- procedimentos de finalização cópia do contrato, do edital quer problemas detectados à Contratada, com base nos da licitação, do projeto bási- na execução contratual, que termos contratuais, sempre co ou do termo de referência, tenham implicações na ates- que houver descumprimento da proposta da Contratada, e, tação; oportunamente, dos aditivos, sem prejuízo de outros docu- IV - Comunicar as irregu- Órgãos Públicos competenmentos que o fiscal entender laridades encontradas: situ- tes quando o fato exigir. necessário ao exercício da fis-ações que se mostrem descalização.

Parágrafo único. Os documentos mencionados no V meio físico quanto digital.

- restrito acesso aos autos do ceiro ou repactuação; processo administrativo relativo ao Contrato sob sua fis- VIcalização.
- Gestora do Contrato a Se- pela Administração;

- cretária Municipal de Saúde. Sra. Graziela Braun, autora do VII - Negociar o Contrato Rejeitar bens e serviços termo de referência que deu sempre que o mercado assim que estejam em desacordo origem ao processo, que será o exigir e quando da sua prorcom as especificações do ob- responsável solidária na fisca- rogação, nos termos da Lei; jeto contratado, observando lização do contrato no que se

 - || -
 - Fazer comunicação
 - Contrato e com a Lei:
- justificativa técnica, quando cessária. couber, com vistas à altera-Art. 5°. Fica designado como ção unilateral do contrato Art. 7º. Esta Portaria entra em

- VIII Procurar auxílio junto às áreas competentes em Cuidar da prorrogação caso de dúvidas técnicas, ad-
- determinando ao Fiscal do Contrato que faca juntada de documentos Formalizar termo de nos autos de todos os fatos XIII - Procurar auxílio junto referência e pedido para dignos de nota, incluindo
 - Solicitar à autoridade trato no sentido de garantir a competente ou providenciar eficácia dos gastos públicos; a substituição do Fiscal do Contrato:
 - Deflagrar e conduzir os de suas cláusulas por culpa da Contratada, acionando os
- conformes com o Edital ou Art. 6º. Caberá à Controladoria Interna do Município, por meio da realização de audi-Cuidar das alterações torias, diligências ou outras caput deste artigo poderão de interesse da Contratada, ações de controle interno, ser disponibilizados tanto em que deverão ser por ela for- avaliar se a fiscalização dos malizadas e devidamente fun- contratos celebrados pelo damentadas, principalmente Município está atuando de Art. 4º. Fica garantido ao Fis- em se tratando de pedido de maneira efetiva e de forma cal do Contrato amplo e ir- reequilíbrio econômico-finan- adequada, podendo determinar ações de correções e solicitar a substituição dos fiscais Elaborar ou solicitar dos contratos guando for ne
 - vigor na data de sua publica-

cão.

Machado - PR, 09 de novem- o desempenho do encargo, dimento formal, com prazo); bro de 2022.

Antônio Luis Szaykowski Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 438/2022

Designa Fiscal e Atribui Responsabilidade ao Gestor de Contrato.

Estado do Paraná, no uso de com o gestor do contrato; suas atribuições conferidas na Lei Orgânica do Município, II conjugadas com o disposto lizar a execução do contrano Decreto Municipal nº de to sob sua responsabilidade IX art. 67 da lei nº 8.666/93, Lei nicípio; de Licitação e Contratos Administrativos e no sentido de III do.

Resolve:

79/2022 (Dispensa), oriundo necessário: do Processo Administrativo de Licitação nº. 271/2022, cujo V de Saúde desta municipalida- etc.); de, o Servidor Galdino Oliveira, matrícula nº 1417.

com a devida observância do disposto na lei nº 8.666/93 e VII - Exigir do contratado nas normas internas da Pre- a relação nominal dos emfeitura Municipal de Cruz Ma- pregados, com dados inforchado - PR, sem prejuízo de mativos que comprovem o outros atos normativos perti-recolhimento dos encargos nentes, caberá, ainda, no que trabalhistas e previdenciários; for compatível com o contrato em execução:

- | -Receber cópia do ter- engenharia, ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI mo de contrato realizar lei- as ocorrências no diário de Prefeito do Município de Cruz tura e análise rígida do texto obras, tomando as providên-Machado, Estado do Paraná, e esclarecer qualquer dúvida cias que estejam sob sua al-
- atingir o interesse público na rios e demais atos produzidos objeto que foi efetivamente execução do objeto contrata- ao gestor do contrato com contratado, fazendo a devida cópia para a Controladoria conferência dos documentos Interna Municipal;
- IV -Comunicar formalmen- X -Art. 1º. Fica designado por te ao gestor do contrato a ne-ção, pela Contratada, das esta Portaria como Fiscal do cessidade de celebração de condições de sua habilitação Contrato Administrativo nº. aditivos ou rescisão, quando e qualificação, com a solicita-
- Antecipar-se a solucioobjeto é a aquisição de mão nar problemas que afetem XI - Rejeitar bens e serviços
 - VI -

to designado no artigo ante- contratuais, sempre por esrior, será garantida pela admi- crito, com prova de recebi-Prefeitura Municipal de Cruz nistração as condições para mento da notificação (proce-

VIII - Em caso de obras e prestação de servicos de anotar çada e encaminhando ao gestor do contrato aquelas Acompanhar e fisca- que fugirem de sua alçada;

- Receber e encaminhar regulamentação do manual e emitir os respectivos re- imediatamente as faturas/ de gestão e fiscalização de latórios, conforme Manual notas fiscais, devidamente contratos no Poder Executi- de Gestão e Fiscalização de atestadas ao Departamento vo Municipal, e nos termos do Contratos, no âmbito do Mu- de Contabilidade da Prefeitura, observando previamente se a fatura apresentada Encaminhar os relató- pela Contratada refere-se ao fiscais que a integram;
 - Fiscalizar a manutencão dos documentos necessários à avaliação:
- de obra destinados a manu- a relação contratual (greve, que estejam em desacordo tenção do veículo Renault chuvas, fim de prazo, fragili- com as especificações do ob-Logan, Placa BER7D15, frota dade da segurança, material jeto contratado, observando 248, pertencente a Secretaria inadequado, armazenamento, o contrato e o termo de referência:
- Notificar a Contratada XII Em se tratando de em qualquer ocorrência des- obras e serviços de engenha-Art. 2º. Aos Fiscais do Contra-conforme com as cláusulas ria, receber provisoriamente o

objeto do Contrato, no prazo providenciada antes de seu processuais, mo circunstanciado assinado tivas necessárias: pelas partes;

ou jurídicas.

Art. 3º. O Departamento de III -Compras e Licitações dispo- formal à unidade administra- XI nibilizará ao Fiscal do Contra- tiva competente sobre quais- procedimentos de finalização to, designado nesta Portaria, quer problemas detectados à Contratada, com base nos cópia do contrato, do edital na execução contratual, que termos contratuais, sempre da licitação, do projeto bási- tenham implicações na ates- que houver descumprimento co ou do termo de referência, tação; da proposta da Contratada, e. oportunamente, dos aditivos, IV - Comunicar as irregu- Órgãos Públicos competensem prejuízo de outros docu- laridades encontradas: situ- tes quando o fato exigir. mentos que o fiscal entender ações que se mostrem desnecessário ao exercício da fis- conformes com o Edital ou Art. 6º. Caberá à Controladocalização.

Parágrafo único. Os docu- V meio físico quanto digital.

cal do Contrato amplo e ir- ceiro ou repactuação; restrito acesso aos autos do calização.

Art. 5°. Fica designado como pela Administração: Gestor do Contrato o Secretário Municipal de Transporte, VII - Negociar o Contrato origem ao processo, que será rogação, nos termos da Lei; responsável solidário na fiscalização do contrato no que VIII - Procurar auxílio junse refere a:

do Contrato junto à autori- ou jurídicas; dade competente (quando for necessário), que deve ser IX - Formalizar os autos ponsabilidade ao Gestor de

XIII - Procurar auxílio junto abertura de nova licitação à acervo fotográfico; nas áreas competentes em área competente, para comcaso de dúvidas técnicas, ad- plemento do objeto do con- X ministrativas, controle interno trato no sentido de garantir a competente ou providenciar eficácia dos gastos públicos;

> Fazer comunicação

Contrato e com a Lei:

tivo ao Contrato sob sua fis- justificativa técnica, quando cessária. couber, com vistas à altera-

Sr. Marcos Marczal, autor do sempre que o mercado assim Prefeitura Municipal de Cruz termo de referência que deu o exigir e quando da sua pror-

to às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, ad-Cuidar da prorrogação ministrativas, controle interno

determinando estabelecido, mediante ter- término, reunindo as justifica- ao Fiscal do Contrato que faça juntada de documentos Formalizar termo de nos autos de todos os fatos referência e pedido para dignos de nota, incluindo

> Solicitar à autoridade a substituição do Fiscal do Contrato:

> Deflagrar e conduzir os de suas cláusulas por culpa da Contratada, acionando os

ria Interna do Município, por meio da realização de audi-Cuidar das alterações torias, diligências ou outras mencionados no de interesse da Contratada, ações de controle interno, caput deste artigo poderão que deverão ser por ela for- avaliar se a fiscalização dos ser disponibilizados tanto em malizadas e devidamente fun- contratos celebrados pelo damentadas, principalmente Município está atuando de em se tratando de pedido de maneira efetiva e de forma Art. 4º. Fica garantido ao Fis-reequilíbrio econômico-finan-adequada, podendo determinar ações de correções e solicitar a substituição dos fiscais processo administrativo rela- VI - Elaborar ou solicitar dos contratos quando for ne-

> ção unilateral do contrato Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicacão.

> > Machado - PR. 10 de novembro de 2022.

Antônio Luis Szaykowski Prefeito Municipal

PORTARIA №. 439/2022

Designa Fiscal e Atribui Res-

Contrato.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI for compatível com o contra-Prefeito do Município de Cruz to em execução: Machado, Estado do Paraná, Estado do Paraná, no uso de 1no Decreto Municipal nº de com o gestor do contrato; regulamentação do manual de gestão e fiscalização de II - Acompanhar e fisca- que fugirem de sua alçada; contratos no Poder Executi- lizar a execução do contravo Municipal, e nos termos do to sob sua responsabilidade IX - Receber e encaminhar art. 67 da lei nº 8.666/93, Lei e emitir os respectivos re- imediatamente as faturas/ de Licitação e Contratos Ad-latórios, conforme Manual notas fiscais, devidamente ministrativos e no sentido de de Gestão e Fiscalização de atestadas ao Departamento atingir o interesse público na Contratos, no âmbito do Mu- de Contabilidade da Prefeiexecução do objeto contrata- nicípio; do.

Resolve:

esta Portaria como Fiscal do Interna Municipal: Contrato Administrativo nº. 140/2022 (Pregão Eletrôni- IV - Comunicar formalmen- X contratação de empresa para necessário; manutenção de sistema de videomonitoramento, abran- V - Antecipar-se a solucio-Administração desta munici- etc.): palidade, o Servidor José de Oliveira, matrícula nº 1496.

desempenho do com a devida observância do

- Receber cópia do ter- engenharia, suas atribuições conferidas mo de contrato realizar lei- as ocorrências no diário de na Lei Orgânica do Município, tura e análise rígida do texto obras, tomando as providênconjugadas com o disposto e esclarecer qualquer dúvida cias que estejam sob sua al-
- ||| -Art. 1º. Fica designado por cópia para a Controladoria conferência dos documentos

 - encargo, dimento formal, com prazo);

outros atos normativos perti- recolhimento dos encargos nentes, caberá, ainda, no que trabalhistas e previdenciários;

- VIII Em caso de obras e prestação de serviços de anotar todas çada e encaminhando ao gestor do contrato aquelas
- tura, observando previamente se a fatura apresentada Encaminhar os relató- pela Contratada refere-se ao rios e demais atos produzidos objeto que foi efetivamente ao gestor do contrato com contratado, fazendo a devida fiscais que a integram;
- Fiscalizar a manutenco), oriundo do Processo Ad- te ao gestor do contrato a ne- ção, pela Contratada, das ministrativo de Licitação nº. cessidade de celebração de condições de sua habilitação 272/2022, cujo o objeto é a aditivos ou rescisão, quando e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;
- gendo pontos instalados em nar problemas que afetem XI Rejeitar bens e serviços vias e logradouros públicos a relação contratual (greve, que estejam em desacordo até a sala de monitoramen- chuvas, fim de prazo, fragili- com as especificações do obto instalada no módulo da dade da segurança, material jeto contratado, observando polícia militar e prédio da inadequado, armazenamento, o contrato e o termo de referência:
- VI Notificar a Contratada XII Em se tratando de em qualquer ocorrência des- obras e serviços de engenha-Art. 2º. Ao Fiscal do Contrato conforme com as cláusulas ria, receber provisoriamente o designado no artigo anterior, contratuais, sempre por es- objeto do Contrato, no prazo será garantida pela adminis- crito, com prova de recebi- estabelecido, mediante tertração as condições para o mento da notificação (proce- mo circunstanciado assinado pelas partes;
- disposto na lei nº 8.666/93 e VII Exigir do contratado XIII Procurar auxílio junto nas normas internas da Pre- a relação nominal dos em- nas áreas competentes em feitura Municipal de Cruz Ma- pregados, com dados infor- caso de dúvidas técnicas, adchado - PR, sem prejuízo de mativos que comprovem o ministrativas, controle interno

ou jurídicas.

Compras e Licitações disponibilizará ao Fiscal do Contra- III oportunamente, dos aditivos, tação; sem prejuízo de outros documentos que o fiscal entender IV - Comunicar as irregu- Órgãos Públicos competennecessário ao exercício da fis- laridades encontradas: situ- tes quando o fato exigir. calização.

Parágrafo único. Os docu- Contrato e com a Lei: mencionados no caput deste artigo poderão V meio físico quanto digital.

processo administrativo rela- ceiro ou repactuação: tivo ao Contrato sob sua fiscalização.

tário Municipal do Departa- pela Administração; mento de Obras, Sr. Nelson Brautigam, autor do termo de VII - Negociar o Contrato vel solidário na fiscalização rogação, nos termos da Lei; do contrato no que se refere a:

- do Contrato junto à autori- ministrativas, controle interno dade competente (quando ou jurídicas; for necessário), que deve ser providenciada antes de seu IX término, reunindo as justifica- processuais, tivas necessárias:
- abertura de nova licitação à acervo fotográfico; área competente, para com-

plemento do objeto do con- X -Art. 3º. O Departamento de eficácia dos gastos públicos;

Fazer comunicação to, designado nesta Portaria, formal à unidade administra- XI cópia do contrato, do edital tiva competente sobre quais- procedimentos de finalização da licitação, do projeto bási- quer problemas detectados à Contratada, com base nos co ou do termo de referência, na execução contratual, que termos contratuais, sempre da proposta da Contratada, e, tenham implicações na ates- que houver descumprimento

ações que se mostrem des-

ser disponibilizados tanto em de interesse da Contratada, ações de controle interno. Art. 4º. Fica garantido ao Fis-damentadas, principalmente Município está atuando de cal do Contrato amplo e ir- em se tratando de pedido de maneira efetiva e de forma restrito acesso aos autos do reequilíbrio econômico-finan- adequada, podendo determi-

VI justificativa técnica, quando cessária. Art. 5°. Fica designado como couber, com vistas à altera-

referência que deu origem ao sempre que o mercado assim Prefeitura Municipal de Cruz processo, que será responsá- o exigir e quando da sua pror-

VIII - Procurar auxílio iunto às áreas competentes em Cuidar da prorrogação caso de dúvidas técnicas, ad-

Formalizar os autos determinando ao Fiscal do Contrato que faça juntada de documentos Formalizar termo de nos autos de todos os fatos referência e pedido para dignos de nota, incluindo

Solicitar à autoridade trato no sentido de garantir a competente ou providenciar a substituição do Fiscal do Contrato:

> Deflagrar e conduzir os de suas cláusulas por culpa da Contratada, acionando os

conformes com o Edital ou Art. 6º. Caberá à Controladoria Interna do Município, por meio da realização de audi-Cuidar das alterações torias, diligências ou outras que deverão ser por ela for- avaliar se a fiscalização dos malizadas e devidamente fun- contratos celebrados pelo nar ações de correções e solicitar a substituição dos fiscais Elaborar ou solicitar dos contratos guando for ne-

Gestor do Contrato o Secre-ção unilateral do contrato Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicacão.

> Machado - PR. 10 de novembro de 2022.

Antônio Luis Szaykowski Prefeito Municipal



LICITACÕES

EXTRATO DE INEXIGIBILI-DADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE COMPRA 273/2022



PROCESSO DE INEXIGIBILI-DADE Nº 45/2022

CONTRATANTE: Paraná.

24

OBJETO: A presente inexi- Autorizo em consequência, a em vista a revisão de garantia conforme abaixo descrito: de 100 horas de trabalho das máquinas pertencentes a Se- OBJETO: A presente inexidesta municipalidade.

centavos)

meses

RESPALDO LEGAL: 8.666/93 - Art. 25

Município de Cruz Machado CONTRATANTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICI-PAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Inexigibilidade: 45/2022.

Interessado: Secretaria Municipal de Obras.

À vista dos elementos conti- Dotação dos no presente processo de-ria: vidamente justificado, CON- 07.01.2.010.3.3.90.39 SIDERANDO que o PARECER

JURÍDICO prevê a INEXIGIBI- Determino, ainda, que seja Município Federal 8.666/93, e no uso no caput do artigo 26 da Lei de Cruz Machado, Estado do das atribuições que me fo- Federal nº 8.666/93, e que, CONTRATADO: ENGEPEÇAS Lei de Licitações, RATIFICO e arquivado. EQUIPAMENTOS LTDA inscri- a INEXIGIBILIDADE DE LICIto no CNPJ: 05.063.653/0010- TAÇÃO do PROCESSO DE Cruz Machado-PR, 11 de no-COMPRA nº 273/2022.

gibilidade de licitação visa à proceder-se à prestação dos manutenção preventiva de serviços nos termos da adjuduas Retro Escavadeiras JCB dicação expedida pela Comis-3CX, frotas 267 e 268, tendo são Permanente de Licitação,

cretaria Municipal de Obras gibilidade de licitação visa à manutenção preventiva de VALOR TOTAL: R\$ 7.932.34 duas Retro Escavadeiras JCB (sete mil novecentos e trinta 3CX, frotas 267 e 268, tendo e dois reais e trinta e quatro em vista a revisão de garantia CONTRATANTE: máquinas pertencentes a Se- Paraná. PRAZO DE CONTRATO: 6 cretaria Municipal de Obras desta municipalidade.

Favorecido: to no CNPJ: 05.063.653/0010- CNPJ: 03.414.799/0001-50; 24

Valor Total R\$ 7.932,34 (sete CNPJ: 05.149.008/0001-38 mil novecentos e trinta e dois reais e trinta e quatro centa- OBJETO: A presente inexivos)

Fundamento Legal Artigo 25 sas para realização de show da Lei nº 8.666/93.

do processo de inexigibilida- pos Talagaço e Os Mateadode de licitação nº 45/2022.

Prazo de Contrato: 6 meses

07.01.2.010.3.3.90.30

LIDADE em conformidade ao dada a devida publicidade disposto no artigo 25 da Lei legal, em especial à prevista ram conferidas, em especial após, seja o presente expeao disposto no artigo 26 da diente devidamente autuado

vembro de 2022

Antônio Luis Szaykowski Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILI-DADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE COMPRA 274/2022

PROCESSO DE INEXIGIBILI-DADE Nº 46/2022

Município de 100 horas de trabalho das de Cruz Machado, Estado do

CONTRATADO: OS MATEA-ENGEPECAS DORES - PRODUÇÕES AR-Lei EQUIPAMENTOS LTDA inscrito TISTICAS LTDA inscrito no TALAGACO PROMOCÕES ARTÍSTICAS LTDA inscrito no

gibilidade de licitação visa à contratação de duas empreaberto ao público em comemoração aos 70 anos de Cruz Justificativa anexa nos autos Machado - PR, sendo os grures, conforme justificativa e especificações em anexo ao processo.

VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00 orçamentá- (quarenta mil reais)

> PRAZO DE CONTRATO: 12 meses

RESPALDO LEGAL: 8.666/93 - Art. 25, inciso III

Município de Cruz Machado CONTRATANTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICI-PAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Inexigibilidade: 46/2022.

Interessado: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

À vista dos elementos conti- Prazo de Contrato: 12 meses dos no presente processo devidamente justificado, CON- Dotação SIDERANDO que o PARECER 06.02.2.076.3.3.90.39 JURÍDICO prevê a INEXIGIBI-LIDADE em conformidade ao Determino, ainda, que seja disposto no artigo 25, inciso FICO a INEXIGIBILIDADE DE e arguivado. LICITAÇÃO do PROCESSO DE COMPRA nº 274/2022.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação. conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à contratação de duas empresas para realização de show aberto ao público em comemoração aos 70 anos de Cruz Machado - PR, sendo os gru- CONTRATANTE: res, conforme justificativa e Paraná. especificações em anexo ao

processo.

Lei Favorecido: OS MATEADO- STEFANISZEN inscrito RES - PRODUÇÕES ARTISTI- CNPJ: 17.630.253/0001-41 CAS LTDA inscrito no CNPJ: 03.414.799/0001-50;

TALAGACO ARTÍSTICAS LTDA inscrito no CNPJ: 05.149.008/0001-38

Valor Total R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Fundamento Legal Artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93.

do processo de inexigibilida- meses de de licitação nº 46/2022.

orçamentária:

dada a devida publicidade III da Lei Federal 8.666/93, e legal, em especial à prevista no uso das atribuições que no caput do artigo 26 da Lei me foram conferidas, em es-Federal nº 8.666/93, e que, pecial ao disposto no artigo após, seja o presente expe-26 da Lei de Licitações, RATI- diente devidamente autuado

> Cruz Machado-PR, 11 de novembro de 2022

Antônio Luis Szaykowski Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILI-DADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE COMPRA 275/2022

PROCESSO DE INEXIGIBILI-DADE Nº 47/2022

LEANDRO CONTRATADO:

OBJETO: A presente inexi-PROMOÇÕES gibilidade de licitação visa à contratação de empresa para realizar o servico de restauração de esculturas de madeira e placas entalhadas dispostas nas praças desta municipalidade.

> VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

Justificativa anexa nos autos PRAZO DE CONTRATO: 12

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 25 inciso II e Art. 13 inciso VII

Município de Cruz Machado CONTRATANTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICI-PAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Inexigibilidade: 47/2022.

Interessado: Secretaria Municipal de Turismo.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CON-SIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGI-BILIDADE em conformidade ao disposto no Art. 25 inciso II e Art. 13 inciso VII da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial Município ao disposto no artigo 26 da pos Talagaço e Os Mateado- de Cruz Machado, Estado do Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICI-TAÇÃO do PROCESSO DE COMPRA nº 275/2022.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à contratação de empresa para realizar o serviço de restauração de esculturas de madeira e placas entalhadas dispostas nas praças desta municipalidade.

Favorecido: LEANDRO STE-FANISZEN inscrito no CNPJ: 17.630.253/0001-41

Valor Total R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

Fundamento Legal Art. 25 inciso II e Art. 13 inciso VII da Lei nº 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 47/2022.

Prazo de Contrato: 12 meses

Dotação orçamentária: 11.01.2.068.3.3.90.39

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 11 de novembro de 2022

Antônio Luis Szaykowski Prefeito Municipal





DIVERSOS





Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná

Avenida Vitória, 251 - Centro - Cruz Machado - PR CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09 Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br

ERRATA AO EDITAL DO RESULTADO FINAL HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2022

Onde se lê:

I-LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

Leia sê:

I-LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

Cruz Machado, 11 de Novembro de 2022.

Comissão de Organização e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado - EDITAL Nº 002/2022.

I.Cleidir Henrique Ksionzek - Matrícula 1574

II. Marcia Kaminoski – Matrícula 1576

III. Morgana Wollinger Gauer – Matrícula 1602

IV.Juliana Borek - Matrícula - 1463

V.Aline Zimiçut Schran-Matrícula-1442

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI-PREFEITO MUNICIPAL

Prefeito Municipal







Relatório de Diárias Pág. 1

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Ivo dos Santos	444	10/11/2022	10/11/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Micro ARN-4021	Serviços da Secretaria de Transportes
Wilson Angelo Brolini	396	09/11/2022	09/11/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Ônibus ABI-5522	Serviços da Secretaria de Transportes
Miguel Ivo Seledes	594	08/11/2022	08/11/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Ônibus ABI 5511	Transporte de Alunos
Ivo dos Santos	444	04/11/2022	04/11/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Micro ARN-4021	Transporte de Alunos
Wilson Angelo Brolini	396	10/11/2022	10/11/2022	1	80.00	80.00	80.00	Joaçaba	Ônibus ABT 7711	Viagem a serviço da secretaria de cultura
Augusto Marczal Sobrinho	484	10/11/2022	11/11/2022	2	160.00	80.00	160.00	Joaçaba	Ônibus ABT 7711	Viagem a serviço da secretaria de cultura
Claudir Vonei Filipiak	581	10/11/2022	10/11/2022	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	Van BEP-7C60	Transporte de Pacientes
Gilmar Muncinelli	588	10/11/2022	10/11/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Ranger AYT-6510	Transporte de Pacientes
Daniel Tracz	1550	10/11/2022	10/11/2022	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	Ambulância AZO-1248	Transporte de Pacientes
Ronei da Silva Nadolny	635	10/11/2022	10/11/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Micro AZR-8099	Transporte de Pacientes
Rotinei Wrublewski	1449	10/11/2022	10/11/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Micro ABI 4466	Transporte de Pacientes
Claudinei Luczckeivicz	441	10/11/2022	10/11/2022	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	Spin BBF - 6106	Transporte de Pacientes
Josni Lopes	263	10/11/2022	10/11/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Micro AYI-3983	Transporte de Pacientes
Pedro de Souza	482	10/11/2022	10/11/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	GOL BEW-9A72	Transporte de Pacientes
Joelmir Marcelo de Siquei	1447	10/11/2022	10/11/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Logan BCI-2271	Transporte de Pacientes
Norberto Carlos Nowak	435	10/11/2022	10/11/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Logan BCI-2272	Viagem a serviço da municipalidade
Juscelino Karas	601	08/11/2022	08/11/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Kangoo AZP-3780	Buscar Material





ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE CRUZ MACHADO - PR

RESOLUÇÃO Nº 003 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a Prestação de Contas do Recurso Estadual – Incentivo para Fortalecimento das Ações Voltadas à Primeira Infância, período 1° semestre de 2021.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cruz Machado/PR – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 07 de dezembro de 2017.

Considerando, a deliberação em plenária realizada em 10/11/2022.

Resolve:

Art.1° - Aprovar sem ressalvas a Prestação de Contas do Recurso Estadual - Incentivo para Fortalecimento das Ações Voltadas à Primeira Infância, período 1° semestre de 2021.

Art. 2º - Aprovar a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em relação ao saldo superior a 30% (trinta por cento) do valor total do referido recurso no período da prestação de contas;

Art. 3° Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Cruz Machado - Pr, 10 de novembro de 2022.

Thiago Rodrigues Ferreira Presidente do CMDCA





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE CRUZ MACHADO - PR

RESOLUÇÃO Nº 004 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a Prestação de Contas do Recurso Estadual – Incentivo para Fortalecimento aos Conselhos Tutelares - DELIBERAÇÃO Nº 107/2017 – CEDCA/PR - período 1° semestre de 2021.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cruz Machado/PR – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 07 de dezembro de 2017.

Considerando, a deliberação em plenária realizada em 10/11/2022.

Resolve:

Art.1° - Aprovar sem ressalvas a Prestação de Contas do Recurso Estadual - Incentivo para Fortalecimento aos Conselhos Tutelares, período 1° semestre de 2021.

Art. 2º - Aprovar a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em relação ao saldo superior a 30% (trinta por cento) do valor total do referido recurso no período da prestação de contas;

Art. 3° Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Cruz Machado - Pr, 10 de novembro de 2022.

Thiago Rodrigues Ferreira Presidente do CMDCA







CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE CRUZ MACHADO - PR

RESOLUÇÃO Nº 005 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a Prestação de Contas do Recurso Estadual – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - período 1° semestre de 2021.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cruz Machado/PR – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 07 de dezembro de 2017.

Considerando, a deliberação em plenária realizada em 10/11/2022.

Resolve:

Art.1° - Aprovar sem ressalvas a Prestação de Contas do Recurso Estadual - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, período 1° semestre de 2021.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Cruz Machado - Pr, 10 de novembro de 2022.

Thiago Rodrigues Ferreira Presidente do CMDCA





DIVERSOS



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE CRUZ MACHADO - PR

EDITAL N° 016/2022

CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cruz Machado – PR - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1607/2017.

Considerando o ofício nº 036/2022, apresentado ao CMDCA;

Considerando, a lei Municipal 1607/2017, e o Decreto 3959/2022; onde a 1° conselheira tutelar suplente passou a compor a titularidade do cargo, justificando-se assim o chamamento da 1° conselheira tutelar suplente;

CONVOCA

ANITA IRMGARD ZIELKE OTTO, 1ª conselheira tutelar suplente, conforme Decreto Municipal n° 3959 de 06 de outubro de 2022, a assumir o cargo, para substituir o período de afastamento por motivo de férias da Conselheira Tutelar Titular, ATENEIA APARECIDA OTTO, pelo período de 10(dez) dias sendo de 16/11/2022 a 25/11/2022. Devendo a mesma se apresentar no departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cruz Machado- PR, no prazo máximo de 01(um) dia útil a partir da publicação desta, manifestando formalmente sua aceitação, sendo seu silêncio interpretado como não aceite.

Cruz Machado, 11 de novembro de 2022.

THIAGO RODRIGUES FERREIRA Presidente do CMDCA

